



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-4916 Fax: (48) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 38/2015/CUn, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A VICE-PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e o que deliberou este Conselho em sessão realizada em 12 de novembro de 2015, conforme o Parecer nº 44/2015/CUn, constante do Processo nº 23080.067191/2013-75,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 31/2015/CUn que aprovou *ad referendum* a prorrogação da validade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) para o biênio 2013/2014, até o dia 31 de março de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

PROF.^a LÚCIA HELENA MARTINS PACHECO